

**ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA
COLEGIADA**



REUNIÃO 580 / 2015		
☒ ORDINÁRIA ☐ EXTRAORDINÁRIA		
Data: 18/08/2015	Horário: 15h00 às 18h00	Local: Sala de Reuniões do Escritório da ANCINE/Rio de Janeiro
PRESENTES		
O Diretor-Presidente Manoel Rangel, a Diretora Rosana Alcântara e o Diretor Roberto Lima.		

I – Assuntos de caráter deliberativo.

1. Relatório da Diretora Rosana Alcântara. Processo 01580.000586/2014-03. Assunto: Proposta de alteração dos procedimentos de análise de prestação de contas de projetos executados por meio de recursos federais. **Proposição:** De acordo com o art. 11 da Resolução de Diretoria Colegiada – RDC 56, a Diretora Rosana Alcântara apresenta Relatório e minuta de Instrução Normativa na qualidade de Diretora-Relatora, conforme a Decisão de Diretoria Colegiada 147/2015 de 30/06/2015. **Decisão:** Após os debates, a Diretoria Colegiada indicou para a Diretora – Relatora considerações a serem incorporadas ao texto apresentado, devendo a nova minuta retornar na próxima Reunião.

2. PA SGI/GRH 126/2015. Processo 01416.000136/2011-61. Assunto: Progressão com redução de interstício dos servidores efetivos das carreiras da ANCINE. **Proposição:** Autorização da Diretoria Colegiada para homologação do resultado da apuração da progressão com redução de interstício dos servidores efetivos do cargo de Especialista em Regulação da ANCINE. **Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou por unanimidade.

3. PA SGI/GAD 127/2015. Processo 01580.077833/2014-51. Assunto: Prorrogação do Contrato Administrativo 024/2014, firmado com a empresa Imtep. **Proposição:** Autorização para prorrogar o Contrato Administrativo 024/2014, firmado com a empresa Imtep, por mais 12 meses, de 19/09/2014 até 18/09/2015. Valor mensal estimado: R\$ 9.247,05 (nove mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinco centavos). Valor total estimado: R\$ 110.964,64 (cento e dez mil, novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) **Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou por unanimidade.

4. PA SGI/GAD 128/2015. Processo 01580.017861/2013-39. Assunto: Repactuar o Contrato Administrativo 51/2013, firmado com a empresa Primícias Soluções e Serviços Ltda. **Proposição:** Autorização para repactuação, com efeitos financeiros a partir de 01/03/2015, do Contrato Administrativo 51/2013 firmado com a empresa Primícias Soluções e Serviços Ltda., cujo objeto é a prestação, de forma contínua, de serviços de limpeza para os Escritórios da ANCINE na Teixeira de Freitas. Valor global com repactuação (12 meses) R\$ 181.483,68. Valor global sem repactuação (12 meses) R\$ 167.580,96. **Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou por unanimidade.

5. PA CEP 129/2015. Processo 01580.031075/2008-87. Assunto: Homologação do Estágio Probatório de 54 (cinquenta e quatro) servidores, ocupantes dos cargos de Técnico Administrativo e Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual. **Proposição:** Submeter à homologação da Diretoria Colegiada os pareceres sobre o estágio probatório de 54 (cinquenta e quatro) servidores ocupantes dos cargos de Técnico Administrativo e Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual, emitidos pela Comissão Especial de Estágio Probatório que formou juízo acerca da capacidade e aptidão dos servidores, tendo declarado todos aprovados. **Decisão:** A Diretoria Colegiada, por unanimidade, homologou os Pareceres emitidos pela Comissão Especial de Estágio Probatório, que formou juízo acerca da capacidade e aptidão dos servidores relacionados.

6. PA AIN/CPI 130/2015. Processo 01580.083896/2014-47. Assunto: Edital de Apoio ao Desenvolvimento de Projetos Brasil-Itália 2015. **Proposição:** Deliberação quanto ao pedido de impugnação de resultado final do Edital 01/2015 de Apoio à Realização de Projetos de Desenvolvimento Brasil-Itália, lançado pela ANCINE em parceria com a Direção Geral do Cinema do Ministério de Bens e Atividades Culturais e do Turismo, da Itália. **Decisão:** A Diretoria Colegiada conheceu do Recurso da empresa Cinematográfica Superfilmes Ltda. e no mérito decidiu acompanhar a área técnica e não deu provimento.

7. PA SGI/GRH 131/2015. Processo 01580.077829/2014-93. Assunto: Prorrogação, por mais 12 meses, do Contrato Administrativo 023/2014, firmado entre a Agência Nacional do Cinema – ANCINE e a Clínica Renascer. **Proposição:** Autorização para prorrogação, por mais 12 meses de 10/09/15 a 09/09/2016, do Contrato Administrativo 023/2014, celebrado entre ANCINE e a Clínica Renascer, mantendo-se inalterado o valor global do Contrato de R\$ 176.700,00 - sendo R\$ 75.600,00 referente ao

item ginástica laboral e R\$ 101.100,00 ao item atendimento psicológico. **Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou por unanimidade.

8. EA ACO 012/2015. Processo 01580.041800/2015-54. Assunto: Apresentação da Campanha de Valorização do Audiovisual Brasileiro em 2015. **Proposição:** Apresentação à Diretoria Colegiada da Campanha de Valorização do Audiovisual Brasileiro 2015, desenvolvida pela agência de publicidade DDB Brasil, contratada pela ANCINE. **Decisão:** A Diretoria Colegiada decidiu manter a matéria em pauta até a Reunião 584.

9. Análise de projetos audiovisuais nas modalidades especificadas.

A. Primeira liberação de recursos incentivados.

A1. Despacho 759/SFO/CGF/2015. Solicitação: Primeira liberação de recursos incentivados. **Processo:** 01580.019466/2015-52. **Proponente:** Tambellini Filmes e Produções Audiovisuais Ltda. **Projeto:** 10 Segundos (desenvolvimento). **CNPJ:** 29.269.719/0001-04. **Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou a liberação de recursos com base nos fatos narrados no Despacho 759/2015/SFO/CGF.

A2. Despacho 745/SFO/CGF/2015. Solicitação: Primeira liberação de recursos incentivados. **Processo:** 01580.016454/2011-42. **Proponente:** Jorge Oliveira da Silva Comunicação Consultoria e Marketing (ME) **Projeto:** Olhar de Nise. **CNPJ:** 38.027.546/0001-09. **Decisão:** A solicitação para o projeto em referência foi aprovada em caráter excepcional com base nos fatos narrados no Despacho 745/2015/SFO/CGF.

A3. Despacho 770/SFO/CGF/2015. Solicitação: Primeira liberação de recursos incentivados. **Processo:** 01580.028705/2015-65. **Proponente:** Bananeira Filmes Ltda. **Projeto:** O Mundo depois do fim (desenvolvimento). **CNPJ:** 02.140.120/0001-10. **Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou a liberação de recursos com base nos fatos narrados no Despacho 770/2015/SFO/CGF.

A4. Despacho 793/2015/SFO/CGF. Solicitação: Primeira liberação de recursos incentivados. **Processo:** 01580.041315/2014-08. **Proponente:** Magma Cultural e Serviços Ltda. **Projeto:** Pelé a promessa. **CNPJ:** 03.729.417/0001-88. **Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou a liberação de recursos com base nos fatos narrados no Despacho 793/2015/SFO/CGF.

A5. Despacho 794/2015/SFO/CGF. Solicitação: Primeira liberação de recursos incentivados. **Processo:** 01580.050210/2014-31. **Proponente:** Lighthouse Produções Cinematográficas Ltda. **Projeto:** Paixão, suor e graxa – os pioneiros do automobilismo brasileiro. **CNPJ:** 11.280.934/0001-40. **Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou a liberação de recursos com base nos fatos narrados no Despacho 794/2015/SFO/CGF.

A6. Despacho 808/2015/SFO/CGF. Solicitação: Primeira liberação de recursos incentivados. **Processo:** 01580.012987/2015-89. **Proponente:** Prodigio Films Ltda. **Projeto:** Aging – No meu tempo. **CNPJ:** 00.020.648/0001-20. **Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou a liberação de recursos com base nos fatos narrados no Despacho 808/2015/SFO/CGF.

B. Aprovação de Análise Complementar.

B1. Despacho 177/SFO/CAC/2015. Solicitação: Aprovação de Análise Complementar. **Processo:** 01580.026137/2012-15. **Proponente:** Buriti Filmes Ltda. **Projeto:** Como nossos pais. **CNPJ:** 02.238.621/0001-33. **Decisão:** A solicitação para o projeto em referência foi aprovada com ajuste do item 4.1.1.4 Diretor Cinematográfico, conforme Despacho 177/2015-ANCINE/SFO.

B2. Despacho 808/SFO/CAC/2015. Solicitação: Aprovação de Análise Complementar. **Processo:** 01580.083004/2014-16. **Proponente:** Bang Bang Filmes Produções Eireli. **Projeto:** O Rio azul, a história das águas. **CNPJ:** 01.230.968/0001-77. **Decisão:** A solicitação para o projeto em referência foi aprovada com base no Despacho 808/2015-ANCINE/SFO. A SFO deverá ainda atualizar o orçamento total do projeto sem os custos de desenvolvimento, tendo em vista que a destinação do PAR foi aprovada anteriormente à aprovação do projeto de produção.

B3. Despacho 817/SFO/CAC/2015. Solicitação: Aprovação de Análise Complementar. **Processo:** 01580.021722/2012-29. **Proponente:** Dezenove Som e Imagens Produções Ltda. (EPP). **Projeto:** Pela janela. **CNPJ:** 66.876.707/0001-74. **Decisão:** A Diretoria Colegiada autorizou a Superintendência de Fomento a retirar de pauta o presente processo.

B4. Despacho 818/SFO/CAC/2015. Solicitação: Aprovação de Análise Complementar. **Processo:** 01580.046897/2014-19. **Proponente:** Paris Produções Cinematográficas Ltda. **Projeto:** Um namorado para minha mulher. **CNPJ:** 12.580.503/0001-62. **Decisão:** A solicitação para o projeto em referência foi aprovada, com a glosa do item Direitos Autorais, com base nos Despachos 818 e 187 Análise Complementar/2015-ANCINE/SFO.

C. Redimensionamento de valores orçamentários.

C1. Despacho 738/SFO/CAC/2015. Solicitação: Redimensionamento de valores orçamentários. **Processo:** 01580.039725/2011-38. **Proponente:** Film Noise Produções Cinematográficas Ltda. **Projeto:** A Magia do mundo quebrado. **CNPJ:** 11.073.883/0001-86. **Decisão:** A solicitação para o projeto em referência foi aprovada com glosa conforme Despacho 738/2015-ANCINE/SFO/CAC.

C2. Despacho 791/SFO/CAC/2015. Solicitação: Redimensionamento de valores orçamentários. **Processo:** 01580.017740/2012-14. **Proponente:** Pontos de Fuga Produções Artísticas Ltda. **Projeto:** Zanine – arte de arquitetar. **CNPJ:** 07.832.283/0001-87. **Decisão:** A solicitação para o projeto em referência foi aprovada com glosa conforme Despacho 791/2015-ANCINE/SFO/CAC.

D. Aprovação de projetos.

D1. Despacho 482/2015-ANCINE/SFO. Solicitação: Aprovação de projeto de obra videofonográfica seriada. **Processo:** 01580.050185/2015-77. **Projeto:** Zica – olho no olho. **Proponente:** Cinema Animadores Ltda. (EPP). **CNPJ:** 02.762.890/0001-02. **Decisão:** A solicitação para o projeto em referência foi aprovada com base no Despacho 482/2015-ANCINE/SFO.

D2. Despacho 493/2015/ANCINE/SFO/CDI. Solicitação: Aprovação de projeto de obra videofonográfica seriada. **Processo:** 01580.051653/2015-21. **Projeto:** Sonhadores. **Proponente:** Zola Produções Ltda. **CNPJ:** 10.874.608/0001-07. **Decisão:** A solicitação para o projeto em referência foi indeferida, por considerar tratar-se de proposta de interprograma de curta duração, com característica de programa de jornalismo, observando ainda, baixo potencial de exploração comercial da mesma, após sua primeira comunicação pública.

D3. Despacho 450/2015/ANCINE/SFO/CDI. Solicitação: Aprovação de projeto de obra videofonográfica seriada. **Processo:** 01580.043481/2015-11. **Projeto:** Excelência Brasil. **Proponente:** Filmes do Equador Ltda. **CNPJ:** 73.619.637/0001-34. **Decisão:** A solicitação para o projeto em referência foi indeferida pela impossibilidade de identificação do desenho de produção da obra proposta, levando-se em consideração o exposto nos itens 6, 7, 9 e 10 do Despacho 450/ANCINE/SFO.

E. Recurso contra indeferimento de Análise Complementar.

E1. Despacho 756/2015/ANCINE/SFO. Solicitação: Recurso contra indeferimento de Análise Complementar. **Processo:** 01580.005323/2013-00. **Projeto:** A Retomada do porto. **Proponente:** Filmes do Equador Ltda. **CNPJ:** 73.619.637/0001-34. **Decisão:** A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do Recurso interposto pela empresa proponente e, considerando: 1) Que as questões relacionadas ao poder dirigente foram sanadas com os adiantamentos contratuais apresentados; 2) Conforme Despacho 756/2015-ANCINE/SFO/CAC, com as informações fornecidas pela proponente, não ser possível esta Agência identificar o desenho de produção da obra proposta; 3) Que a proponente e seus parceiros privados são proprietários de Banco de Imagens que será amplamente utilizado na produção da obra proposta; No mérito, a Diretoria Colegiada dá provimento parcial ao Recurso, aprovando as despesas orçamentárias de Pós Produção, além de tributos e taxas proporcionais à remuneração dos profissionais previstos na equipe de finalização, acrescidos de gerenciamento e agenciamento correspondentes aos valores autorizados. A SFO deverá consolidar o orçamento aprovado.

F. Aprovação de coexecução.

F1. Despacho 174/2015-ANCINE/SFO. Solicitação: Aprovação de coexecução. **Processo:** 01580.033813/2008-21. **Projeto:** Praia do futuro. **Proponente:** Coração da Selva Transmídia Ltda. **CNPJ:** 05.508.188/0001-05. **Decisão:** A matéria foi mantida em pauta.

G. Troca de titularidade de projetos.

G1. Despacho 495/2015/ANCINE/SFO/CDI. Solicitação: Troca de titularidade de projeto. **Processo:** 01580.013280/2011-66. **Projeto:** Paulo Mendes da Rocha em: tudo é projeto. **Proponente titular:** Produtora Audiovisual Quark Ltda. **CNPJ:** 67.848.358/0001-40. **Proponente sucessor:** Olé Produções Ltda. (ME). **CNPJ:** 09.019.897/0001-70. **Decisão:** A solicitação para o projeto em referência foi aprovada em caráter excepcional de acordo com o art. 55 da IN 22, por se tratar de caso omissio. A Diretoria Colegiada aprovou, também, a alteração do formato da obra para longa-metragem.

G2. Despacho 494/2015/ANCINE/SFO/CDI. Solicitação: Alteração de titularidade de projeto de obra audiovisual. **Processo:** 01580.012253/2012-57. **Projeto:** Alice Ruiz, poeta. **Proponente titular:** Maria Yolanda de Oliveira Costa (ME). **CNPJ:** 05.905.490/0001-99. **Proponente sucessor:** Imago Audiovisual Ltda. (ME). **CNPJ:** 15.742.101/0001-05. **Decisão:** A solicitação para o projeto em referência foi aprovada em caráter excepcional de acordo com o art. 55 da IN 22, por se tratar de caso omissio.

H. Prestação de contas final – RDC 43/2011.

H1. Despacho 354/2015/SFO/CPC. Solicitação: Prestação de contas final. **Processo:** 01580.037885/2006-85. **Projeto:** Baixio das bestas. **Proponente:** Reserva Cultural de Cinema Ltda. **CNPJ:** 05.924.151/0001-50. **Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou com ressalvas a prestação de contas final do projeto em referência com base no Despacho 354/2015/CPC/SFO/ANCINE, tendo deliberado: 1) Pela convalidação do ato de troca de titularidade/destinatário do projeto e alterar no SALIC; 2) Acatar a execução dos recursos pela empresa Reserva Nacional Distribuidora de Filmes Ltda.; 3) Advertir a proponente quanto a necessidade de aplicação dos recursos disponibilizados em fundos de investimento lastreados com títulos da dívida pública federal e quanto a correta aplicação da logomarca obrigatória; 4) Acatar o princípio da retroatividade benéfica proposta na IN 85/2009, aplicando a advertência prevista no inciso III do art. 8º, pelos equívocos cometidos na aplicação da logomarca no

filme, trailer, cartaz, cartazete, flyer, busdoor, banner e lambe-lambe; 5) Acatar o princípio da retroatividade benéfica proposta na IN 85/2009 aplicando o art. 6º pela não aplicação da logomarca no convite de sustentação.

H2. Despacho 376/2015/SFO/CPC. Solicitação: Prestação de contas final. **Processo:** 01580.013151/2007-91. **Projeto:** Descobrindo o Brasil (desenvolvimento). **Proponente:** Raiz Produções Cinematográfica Ltda. **CNPJ:** 44.154.342/0001-31. **Decisão:** A prestação de contas final do projeto em referência não foi aprovada com base no Despacho 376/2015/CPC/SFO/ANCINE, nos seguintes termos: a) Não aceitar a realização da despesa a título de gerenciamento; b) Determinar excepcionalmente a devolução exclusiva do montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), tendo em vista os fatos narrados no Despacho 376/2015/CPC/SFO/ANCINE, com base no art. 80 da IN 110/2012 e nos artigos 16 e 19 da RDC 41/2011; c) Advertir quanto à necessidade de seguir os diplomas legais na execução do projeto, no que diz respeito ao cumprimento de prazos legais na entrega da documentação de prestação de contas; e d) Autorizar o início do procedimento de cobrança extrajudicial caso a proponente não regularize suas pendências no prazo de 30 dias a contar do recebimento desta decisão.

H3. Despacho 384/2015/SFO/CPC. Solicitação: Prestação de contas final. **Processo:** 01580.006498/2005-16. **Projeto:** O Retorno. **Proponente:** Akron Ltda. **CNPJ:** 56.252.505/0001-06. **Decisão:** A prestação de contas final do projeto em referência foi aprovada com ressalvas com base no Despacho 384/2015/CPC/SFO/ANCINE, nos seguintes termos: a) Advertência quanto à necessidade de seguir os diplomas legais na execução de seu projeto no que diz respeito ao prazo de entrega da prestação de contas; b) Advertência quanto à necessidade de seguir os diplomas legais na execução de seu projeto no que diz respeito à classificação de despesas na Relação de Pagamentos que não se relacionam à natureza dos itens orçamentários em que foram lançadas em divergência com o orçamento pactuado; c) Advertência quanto à necessidade de seguir os diplomas legais na execução de seu projeto no que diz respeito a correta aplicação da logomarca; d) Utilização do princípio da retroatividade benéfica em conjunto com o inciso II do art. 8º da IN 85/2009 devendo a proponente realizar a devolução de 2% (dois por cento) dos recursos públicos federais disponibilizados para o projeto, pelo descumprimento na aplicação da logomarca; e e) Autorização para inserção desse montante ao valor do parcelamento solicitado pela proponente.

H4. Despacho 372/2015/SFO/CPC. Solicitação: Prestação de contas final. **Processo:** 01580.002646/2005-23. **Projeto:** Festival Internacional de Filmes sobre Deficiência. **Proponente:** Lavoro Produções Artísticas Ltda. **CNPJ:** 04.486.752/0001-65. **Decisão:** A prestação de contas final do projeto em referência foi aprovada com ressalvas, com base no Despacho 372/2015/CPC/SFO/ANCINE nos seguintes termos: a) Advertir quanto à necessidade de seguir os diplomas legais na execução do projeto, no que diz respeito ao cumprimento de prazos legais na entrega da documentação de prestação de contas; b) Advertir quanto à necessidade de seguir os diplomas legais na execução do projeto, no que diz respeito à obrigatoriedade de movimentação dos recursos disponibilizados apenas na conta de movimentação, sendo proibida a movimentação de recursos por parte do proponente na conta de captação; c) Acatar as justificativas da proponente e a execução do projeto conforme realizado, no que diz respeito ao cumprimento parcial do objeto; d) Utilizar o princípio da retroatividade benéfica e, portanto, o art. 29 em conjunto com o inciso III do art. 8º da IN 85/2009, devendo a proponente ser advertida pelo equívoco cometido na aplicação da logomarca do Ministério da Cultura ao invés da logomarca da ANCINE em todos os materiais de divulgação.

I. Recurso - Prestação de Contas.

I1. Nota Técnica 47/2015/SFO/CPC. Solicitação: Recurso - Prestação de contas. **Processo:** 01580.038198/2013-14. **Projeto:** A Memória que me contam. **Interessado:** Clarisse Mattos Abujamra. **CPF:** 574.561.198-72. **Decisão:** A Diretoria Colegiada decidiu pela manutenção da não aprovação da prestação de contas final do projeto em referência com base na Nota Técnica 47/2015, tendo deliberado pela: a) Devolução integral dos recursos atualizados, excepcionalmente, até a interposição do Recurso, conforme GRU de R\$ 3.496,90 (três mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa centavos), tendo em vista os fatos narrados na Nota Técnica 47/2015, em especial o seu item 4, e ainda com base no art. 80 da IN 110/2012 e nos artigos 16 e 19 da RDC 41/2011; b) Autorização para iniciar os procedimentos de cobrança extrajudicial, caso o proponente não regularize sua situação no prazo de 30 dias a contar do recebimento da decisão da Diretoria Colegiada.

J. Prestação de contas final.

J1. Nota Técnica 85/2015/SFO/CPC. Solicitação: Prestação de contas final. **Processo:** 01580.043359/2007-35. **Projeto:** C.U.B.A. **Interessado:** AIA-Comunicações Ltda. **CNPJ:** 06.267.762/0001-35. **Decisão:** A Diretoria Colegiada não aprovou a prestação de contas final, com base nos fatos narrados na Nota Técnica 85/2015, tendo deliberado pela: a) Devolução integral dos recursos disponibilizados corrigidos, sobre o qual deverá ser aplicada multa de 50% (cinquenta por cento) conforme legislação em vigente; b) Autorização para instauração de Tomada de Contas Especial, caso a

proponente não regularize sua situação em até 30 dias a contar do recebimento da decisão da Diretoria Colegiada.

K. Prestação de contas parcial.

K1. Despacho 334/2015/CPC/SFO. Solicitação: Prestação de contas parcial. **Processo:** 00050.002062/2003-11. **Proponente:** Heco Produções S/C Ltda. **Projeto:** Amplavisão de São Paulo. **CNPJ:** 00.205.194/0001-61. **Decisão:** A matéria foi mantida em pauta.

L. Aprovação de projeto de destinação e liberação de recursos do Prêmio Adicional de Renda – PAR, Edital 04/2014.

L1. Despacho 240/2015/ANCINE/SDE/CIP. Solicitação: Aprovação de projeto de destinação e liberação de recursos. **Processo:** 01580.081054/2014-51. **Proponente:** Vale do Café Cinemas Ltda. **Projeto premiado:** Vale do café cinemas. **CNPJ:** 12.259.599/0001-61. **Empresa destinada:** Vale do Café Cinemas Ltda. **Projeto destinado:** Cinemaxx Casario Shopping Vassouras (2). **Processo:** 01580.018507/2015-93. **CNPJ:** 12.259.599/0001-61. **Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou a solicitação para o projeto em referência com base nos fatos narrados no Despacho 240/2015/SDE/CIP.

L2. Despacho 238/2015/ANCINE/SDE/CIP. Solicitação: Aprovação de projeto de destinação e liberação de recursos. **Processo:** 01580.084797/2014-82. **Proponente:** Cine Mendes Exibidora Ltda. **Projeto premiado:** Cinemar. **CNPJ:** 10.717.497/0001-17. **Empresa destinada:** Cine Mendes Exibidora Ltda. **Projeto destinado:** Cinemar (salas 1 e 2). **Processo:** 01580.015650/2015-23. **CNPJ:** 10.717.497/0001-17. **Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou a solicitação para o projeto em referência com base nos fatos narrados no Despacho 238/2015/SDE/CIP.

10. Aprovação de projetos de credenciamento/ RECINE.

A. Aprovação de projetos.

A1. Despacho 236/2015/ANCINE/SDE/CIP. Solicitação: Aprovação do pedido de credenciamento no RECINE do projeto de modernização: Kinoplex/Tijuca. **Processo:** 01580.052176/2015-11. **Empresa beneficiária:** SR Rio de Janeiro Cinemas S.A. **Endereço:** Praça Mahatma Gandhi, 02, Sala 501, Centro, 20031-100, Rio de Janeiro/RJ. **Nome do projeto:** Modernização: Kinoplex/Tijuca. **Categoria:** Modernização ou atualização tecnológica de complexos de exibição cinematográfica. **CNPJ:** 08.262.566/0001-01. **Decisão:** A solicitação para o projeto em referência foi aprovada com base no Despacho 236/2015/ANCINE/SDE/CIP.

A2. Despacho 237/2015/ANCINE/SDE/CIP. Solicitação: Aprovação do pedido de credenciamento no RECINE do projeto de modernização: Kinoplex/Park Shopping. **Processo:** 01580.052174/2015-21. **Empresa beneficiária:** Cinemas Paris Severiano Ribeiro Ltda. **Endereço:** Praça Mahatma Gandhi, 02, Sala 504, Centro, 20031-100, Rio de Janeiro/RJ. **Nome do projeto:** Modernização: Kinoplex/Park Shopping. **Categoria:** Modernização ou atualização tecnológica de complexos de exibição cinematográfica. **CNPJ:** 31.611.189/0001-82. **Decisão:** A solicitação para o projeto em referência foi aprovada com base no Despacho 237/2015/ANCINE/SDE/CIP.

A3. Despacho 235/2015/ANCINE/SDE/CIP. Solicitação: Aprovação do pedido de credenciamento no RECINE do projeto de construção: Cinesercla/Shopping Cajazeiras. **Processo:** 01580.051812/2015-97. **Empresa beneficiária:** Exibidora Nacional de Filmes Ltda. **Endereço:** R. Deputado Odon Bezerra, 184, Piso Ipê Loja 260 S01, 02, 03, 04, 05, 06, Tambiá, 58020-500, João Pessoa/PB. **Nome do projeto:** Construção: Cinesercla/Shopping Cajazeiras. **Categoria:** Construção ou implantação de novos complexos de exibição cinematográfica. **CNPJ:** 04.579.250/0001-89. **Decisão:** A solicitação para o projeto em referência foi aprovada com base no Despacho 235/2015/ANCINE/SDE/CIP.

A4. Despacho 234/2015/ANCINE/SDE/CIP. Solicitação: Aprovação do pedido de credenciamento no RECINE do projeto Modernização: Kinoplex (12 complexos). **Processo:** 01580.051810/2015-06. **Empresa beneficiária:** Empresa Cinemas São Luiz S/A. **Endereço:** Praça Mahatma Gandhi, 02, 3º Andar, Centro, 20031-100, Rio de Janeiro/RJ. **Nome do projeto:** Modernização: Kinoplex (12 complexos). **Categoria:** Modernização ou atualização tecnológica de complexos de exibição cinematográfica. **CNPJ:** 33.497.660/0001-89. **Decisão:** A solicitação para o projeto em referência foi aprovada com base no Despacho 234/2015/ANCINE/SDE/CIP.

Tendo em vista o erro material no preenchimento do Despacho DIR 612/2015, de 06/08/2015, referente ao projeto Skate na água Sudeste, na 578ª Reunião de Diretoria Colegiada, a matéria voltou à Pauta para retificação do mesmo. Nesta Reunião, a Diretoria Colegiada acatou a solicitação e emitiu o Despacho DIR 654/2015, de 18/08/2015, que torna sem efeito o anterior e aprova o projeto, ratificando a decisão efetivamente tomada pela Diretoria Colegiada naquela Reunião.

De acordo com o item 3.2.8 da Resolução de Diretoria Colegiada 05, tendo em vista a urgência e relevância dos assuntos, na abertura da Reunião o Diretor-Presidente Manoel Rangel apresentou as matérias constantes das Propostas de Extrapauta para deliberação da Diretoria Colegiada. Foram acatados a Proposta de Ação 131 SGI/GRH, e os projetos da área da Superintendência de Fomento dos itens A3, A4, A5, A6, B3, B4, F1, G1, G2. Além dos Diretores estiveram presentes a esta Reunião o Secretário Executivo

Maurício Hirata, o Chefe de Gabinete Edney Sanchez e o Assessor de Gabinete Thiago Franco Batista de Oliveira. Para participar das discussões dos assuntos da área de Fomento, estiveram presentes, o Superintendente Felipe Vogas, a Assessora da Superintendência, Renata del Giudice, o Coordenador Luis Mauricio Bortoloti e o Coordenador Substituto Andrete César Santos da Silva. Encerrados os trabalhos da 580ª Reunião de Diretoria Colegiada, eu, Cícero Silva Júnior, Secretário da Diretoria Colegiada, lavrei esta Ata que segue assinada por mim e pelos Diretores presentes.

Roberto Lima
DIRETOR

Rosana Alcântara
DIRETORA

Manoel Rangel
DIRETOR-PRESIDENTE

Cícero Silva Júnior
SECRETÁRIO